



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506– www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS *CAMPUS* ERECHIM Nº 17/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2019

O Diretor-geral do *Campus Erechim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, torna público o **Edital IFRS *Campus Erechim* nº 17/2019 – Seleção de bolsistas de extensão – 2019**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital IFRS nº 81/2018 – Bolsas de extensão – 2019](#).

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada projeto de extensão, será de 01/05/2019 a 30/11/2019, podendo ser chamado o suplente de acordo com a necessidade do projeto.

3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às bolsas de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus Erechim*;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4 DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por projeto de extensão está disponível no Anexo I deste Edital.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2018 ficam assim definidos:

Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS - CEP: 997013-028
Telefone: (54) 3321-7506 - Sítio eletrônico: <http://www.erechim.ifrs.edu.br> – E-mail:
extensao@erechim.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Etapas	Prazos
1. Publicação do edital	15/04/2019
2. Período de inscrição dos estudantes através do formulário eletrônico disponível no link	15 a 18/04/2019
3. Homologação das Inscrições	19/04/2019
4. Período para seleção dos bolsistas	22 a 24/04/2019
4. Divulgação do resultado do processo de seleção de bolsistas	25/04/2019
5. Entrega de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa no setor de extensão*	29/04/2019
6. Início do projeto e das atividades do bolsista (s)	01/05/2019

* Para a entrega dos documentos deverá ser observado o horário de funcionamento da Coordenação de Extensão do Campus.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Caberá a cada candidato à bolsa fazer a sua inscrição através do formulário eletrônico disponível no [Link](#) de acordo com as datas do cronograma.

6.2 Os documentos solicitados pelo coordenador do projeto deverá ser entregue no momento da entrevista.

6.3 As inscrições realizadas através do link serão aceitas somente as enviadas até as 24h do dia 18 de abril de 2019.

6.4 O preenchimento do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.5 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.6 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

6.6 O estudante deverá criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), para entrega ao setor de extensão caso seja classificado.

6.7 O candidato pode candidatar-se em projetos de extensão distintos, entretanto o candidato deverá cuidar com choque de horários para a seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *Campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do Coordenador do projeto de extensão.

7.2 A seleção será realizada em local, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4 Caberá ao Coordenador do projeto de extensão:

- a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;
- b) registrar em ata (Anexo II) todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,
- c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Extensão do Campus, para fins de arquivamento;

7.5 As bolsas de Extensão terão vigência de sete (7) meses.

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deve entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo III), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV);
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no período compreendido entre 01 de dezembro de 2018 e 30 de novembro de 2019, desde que anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS - CEP: 997013-028
Telefone: (54) 3321-7506 - Sítio eletrônico: <http://www.erechim.ifrs.edu.br> – E-mail:
extensao@erechim.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;

f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

i) cumprir as exigências deste edital; e,

j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

l) participar de reuniões realizadas pelo Setor de Extensão quando convocado.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
- b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue no Setor de Extensão, em conformidade, até o dia vinte (20) de cada mês, a declaração está disponível no link <https://ifrs.edu.br/erechim/extensao/bolsistas/>.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “a” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506– www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Erechim (RS), 15 de abril de 2019.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral do Campus Erechim
Portaria Nº305/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO I

Título do Projeto de Extensão	Coordenador(a)	Nº de Bolsas	CH	Requisitos	Forma de Seleção dos Bolsistas	Local, data e horário da Seleção
Disseminação de conhecimentos sobre prototipagem 3D	Fábio Luis Knewitz	1	16	Estar matriculado a partir do 5º semestre do curso de engenharia mecânica	Avaliação de currículo + Entrevista	Data 24/04/2019 das 13:30 às 17 horas Sala 101, Bloco I
Divulgando o <i>Campus</i> Erechim/IFRS 2019	Eduardo Fernandes Sarturi	1	8	Estar matriculado no 2º semestre em diante de qualquer curso superior, concomitante ou subsequente do campus Erechim e que possua domínio razoável de ferramentas básicas de informática	Entrevista	Data 24/04/2019 das 10 às 11 horas Sala 101, Bloco I
Educação e Alimentação Saudável: atitudes para uma formação humana e integral	Jonatan Antônio Tonin	1	16	Estar matriculado no 4º semestre do curso de Eng. de Alimentos	Avaliação curricular + histórico curricular + entrevista	Data 24/04/2019 das 14 horas às 18 horas Sala 104, Bloco I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Cursos e Profissões: conhecendo o IFRS-Campus Erechim	Silvia Lethicia Frاندолоzo	1	16	Estar matriculado em qualquer curso superior do IFRS – Câmpus Erechim; Ter experiência com projetos de extensão vinculados à educação. Disponibilidade para realizar atividades em diferentes turnos (manhã, tarde e noite)	Avaliação escrita	Data 23/04/2019 às 13 horas Sala 101, Bloco I
Projeto Construção e divulgação das ciências humanas como área do conhecimento no Campus de Erechim em vista da implementação do ensino médio integrado	Giovane Rodrigues Jardim	1	8	Estar matriculado no mínimo no 3º semestre de curso técnico concomitante ou subsequente ao ensino médio.	Avaliação escrita + entrevista	Dia 23/04 às 13:30 horas Sala 301, Bloco III
		1	16	Estar matriculado no mínimo no 2º semestre de qualquer curso do Campus Erechim	Avaliação prática + entrevista	Dia 23/04 às 13:30 horas Sala 301, Bloco III
IFRS: Tecendo ações educativas na Região do Alto Uruguai	Marlova Elisabete Balke	1	8	Estar matriculado a partir do 2º semestre de um curso superior ou subsequente do Campus Erechim	Avaliação escrita + entrevista	Data 22/04 às 13:30 horas Sala 101, Bloco I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Do campo para a cidade: A tecnologia para potencializar a comercialização de alimentos orgânicos e agroindústrias da agricultura familiar	Sidnei Dal' Agnol	1	16	Estar matriculado no curso de Técnico Concomitante em Informática do IFRS-Campus Erechim	Entrevista e análise de currículo	Data 22/04/2019 às 13:30 horas Sala 104, Bloco I
Mãos à Massa: ciência e arte na produção de alimentos	Valeria Borszcz	1	16	Estar matriculado no curso de superior de Engenharia de Alimentos	Avaliação de currículo + entrevista	Data 23/04/2019 às 14 horas Sala 302, Bloco III
Projeto de implantação da Rádio Conexão no Campus Erechim interligando profissionais de rádios comunitárias da Região do Alto Uruguai	Miguelângelo Corteze	1	8	Estar matriculado em Tecnologia em Marketing e ter concluído pelo menos 50% do curso	Entrevista	Data 22/04/2019 às 9h sala 101 Bloco I
		1	8	Estar matriculado em qualquer curso superior do campus e ter concluído pelo menos 50% do curso	Entrevista	Data 22/04/2019 às 9h sala 101 Bloco I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Olimpíada Brasileira de Informática 2019: Divulgação e Capacitação de Estudantes da Educação Básica	Alexandro Magno dos Santos Adário	4	8	Estar matriculado no curso Técnico em Informática.	Avaliação escrita + entrevista	Data 24/04/2019 das 14:45 horas às 15:45 horas Sala 301, Bloco III
Projeto Arte e Discussão: pela valorização étnico-racial e de gênero	Natálie Pacheco Oliveira	1	12	Estar matriculado em qualquer curso de nível técnico ou superior do IFRS Campus Erechim	Avaliação escrita + entrevista	Data 24/04/2019 às 09:00 horas Sala 104, Bloco I
Projeto Multidisciplinar e Divulgação do protótipo veicular Baja SAE 2019	Jakerson Gevinski	1	8	Estar matriculado no 2º semestre do curso de engenharia mecânica.	Entrevista	Data 23/04/2019 das 13:30 às 16 horas. No laboratório de máquinas térmicas- Bloco V
		1	16	Estar matriculado no 4º semestre do curso de engenharia mecânica.	Entrevista	Data 23/04/2019 das 13:30 às 16 horas. No laboratório de máquinas térmicas- Bloco V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Desenvolvimento Cultural no Campus Erechim	Marilvana Helena Bertolini	1	8	Estar matriculado em qualquer curso técnico ou concomitante, desde que tendo concluído 50% do curso	Entrevista	Data 24/04/2019 às 15 horas Sala 302, Bloco III
--	----------------------------	---	---	---	------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506– www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO II

ATA DE SELEÇÃO

Aos.....dias do mês dede dois mil e....., na sala do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim foi realizada a seleção para a vaga de Bolsista para o Projeto de Extensão.....
....., com a presença dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	Assinatura

_____ , ____ / ____ / ____

Assinatura

**Coordenador da Ação
IFRS Campus Erechim**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO III

Termo de compromisso para estudante bolsista em programas/projetos de extensão

Eu, _____, estudante do IFRS – *Campus* Erechim, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

- **Título:** _____

-

Coordenador:

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
 - II - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
 - III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
 - IV - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
 - V - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
 - VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
 - VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
 - VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
 - IX - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
 - X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
 2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Rua Domingos Zanella, 104 – Três Vendas – Erechim/RS - CEP: 997013-028
Telefone: (54) 3321-7506 - Sítio eletrônico: <http://www.erechim.ifrs.edu.br> – E-mail:
extensao@erechim.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506 – www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Assinaturas

Estudante

Coordenador do programa/projeto de
extensão

Para uso do Setor de Extensão do *campus*

Recebido em: ___/___/___

Nome: _____

Assinatura:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506– www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

ANEXO IV

Termo de compromisso para estudante bolsista, menor de 18 anos, em programas/projetos de extensão

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, do IFRS – *Campus* Erechim, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

- _____ **Título:**

- _____ **Coordenador:**

São deveres do bolsista, conforme estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
 - II - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
 - III - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
 - IV - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
 - V - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
 - VI - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
 - VII - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
 - VIII - criar, caso não possua, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq, incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
 - IX - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
 - X - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.
1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no inciso IV, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
 2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Rua Domingos Zanella, 104 – Bairro Três Vendas – ErechimRS – CEP 99713-028
Telefone: (54) 3321-7506– www.erechim.ifrs.edu.br – E-mail: extensao@erechim.ifrs.edu.br

Assinaturas

Responsável legal quando o estudante for
menor de 18 anos

Coordenador do programa/projeto de
extensão

Para uso do Setor de Extensão do *campus*

Recebido em: ___/___/____

Nome: _____

Assinatura:
